



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº. 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão analisou todos os recursos apresentados para o cargo de fisioterapeuta e resolveu o seguinte:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Recurso: 01

Inscrição: 65

Candidato: BRENDA SCHREIDER NARDI

Situação: DEFERIDO

A candidata apresentou recurso para nova análise da pontuação dos cursos apresentados. Sendo assim, após análise, constatamos que a candidata apresentou um curso com carga horária de 150 horas. Porém a comissão não pontuou, pois a frente do diploma foi apresentada separada do verso do mesmo documento, sendo assim não foi possível fazer ligação entre as cópias. Porém após nova análise verificamos que se tratava do mesmo certificado e passamos a pontuar este documento.

Neste sentido, foi atribuído a candidata a pontuação de seis pontos, sendo reclassificada para 6ª colocação.

Recurso: 02

Inscrição: 61

Candidato: Paulo Henrique Pereira

Situação: INDEFERIDO

O candidato apresentou recurso solicitando análise dos documentos referentes a pontuação do curso de graduação. O candidato alegou que pensava que sua faculdade de fisioterapia (requisito mínimo para investidura no cargo) seria pontuado em sete pontos, conforme detalhado no anexo III do Edital do Processo Seletivo. No entanto, neste mesmo anexo informa de maneira clara que “Não serão computados pontos ao título exigido como pré-requisito do cargo”. Sendo assim, após nova análise, esta comissão decidiu indeferir o recurso do candidato, uma vez que a informação questionada está descrita adequadamente no Edital.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de Abril de 2023.

Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos.
Portaria nº. 7.057/2023.